

Dispositivo
by 30.10.12

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

PARECER

PROPOSTA Nº.359/2012

**AQUISIÇÃO À EPUL DO EQUIPAMENTO DESPORTIVO DO BAIRRO DA
BOAVISTA**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 25 de Outubro de 2012, deliberou dar o seu parecer relativo à Proposta nº.359/2012, nos seguintes termos.

A EPUL procedeu à construção de um equipamento desportivo destinado aos moradores do Bairro da Boavista na parcela de terreno identificada na proposta, cedida pela Câmara Municipal de Lisboa para o efeito, tendo sido aprovada a sua transmissão para a EPUL como pagamento da referida construção.

Entretanto, mais tarde, foi aprovado projecto para outra parcela de terreno, para construção, valorizando o terreno com o equipamento desportivo.

Neste contexto, o equilíbrio de valores entre o custo da obra do equipamento desportivo e o do terreno para construção estaria realizado com a conclusão da obra e a aprovação do loteamento. É no seguimento desse equilíbrio que surge a proposta da CML para adquirir o equipamento desportivo em referência, totalizando um valor a pagar à EPUL de € 1 035 541,99.

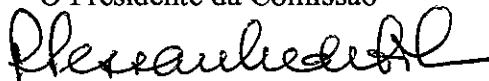
A Comissão reuniu em 17 de Julho de 2012, a fim de analisar a Proposta em apreço. Da análise referida verificou-se que a mesma carecia de esclarecimentos por parte do proponente, o Senhor Vice-Presidente Manuel Salgado. Assim sendo, com base num memorandum apresentado pelos Deputados do PPD / PSD na Comissão, sobre a Proposta, foi previamente deliberado remetê-lo ao Senhor Vice-Presidente, solicitando os devidos esclarecimentos, aos quais foram dadas as respectivas respostas (documentação em anexo, que é parte integrante do presente Parecer).

Assim sendo, a Comissão entende que a proposta está em condições de ser apreciada e votada em plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o BE.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 25 de Outubro de 2012.

O Presidente da Comissão



Rui Pessanha da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 2328

EM 29/10/12

○ Funcionário, Emadeline

Junta de Freguesia de São João de Deus

De: Jose Ramalho [jose.ramalho@cm-lisboa.pt]
Enviado: sexta-feira, 13 de Julho de 2012 20:26
Para: Maria Cruz
Cc: antonio.proa@gmail.com; quadrado.paulo@gmail.com; rui.pessanha@mail.telepac.pt; diogobastos@netcabo.pt; maria.albertina.ferreira@gmail.com; antonio.torres@ampt.pt; filipe_pontes@hotmail.com; filipepontes@jfse.pt; luisgracagoncalves@hotmail.com; spa@posser.pt; vafasalgado@hotmail.com; isabel.l.faria@gmail.com; paulo.veiga.fonseca@cm-lisboa.pt; pveigadafonseca@gmail.com; patriciabritoleitao@hotmail.com; afonsopereiracosta@hotmail.com; helena.mendes@cm-lisboa.pt; luzia.martins@cm-lisboa.pt
Assunto: 90ª. Reunião (Extraordinária) da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo - Análise e parecer da Proposta n.º 359/2012.
Anexos: Prop_ 359-2012 _Memorando.pdf
Importância: Alta

Ex.^{ma} Senhora Vogal

da Comissão Permanente de Administração, Finanças,
Património, Desenvolvimento Económico e Turismo,
da Assembleia Municipal de Lisboa

Maria José Pinheiro Cruz

Em conformidade com o solicitado por V.^a Ex.^a, no âmbito do Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da 90.^a Reunião (Extraordinária) da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, a realizar em 17 de Julho de 2012, junto envio Memorando sobre a Proposta n.º 359/2012, que constitui o n.º 26 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, a realizar em 24 de Julho de 2012.

Com os melhores cumprimentos

José Jorge Cartaxo Ramalho

Técnico Superior

Município de Lisboa
Assembleia Municipal
Gabinete de Apoio do PPD/PSD
Avenida de Roma, 14-P, 3.º andar
1000-265 Lisboa
Tel: 21 817 04 12
Fax: 21 817 04 31
e-mail: jose.ramalho@cm-lisboa.pt

Eneida Lima

De: gab.manuel.salgado <gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt>
Enviado: terça-feira, 25 de Setembro de 2012 13:18
Para: Vítor Manuel Bruno Morais
Cc: Patrícia Melo e Castro; Eneida Barbosa Fernandes Oliveira Lima
Assunto: RE: Resposta ao OF/1113/AML/12 - Esclarecimentos para a CP de Finanças sobre a Proposta n.º 359/2012
Anexos: OF-1339-DMPRGU-DPSVP-12 Resposta OF-1113-AML-12.pdf
Importância: Alta

Exma. Senhora Dra. Simonetta Luz Afonso
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

No seguimento do envio do OF/1113/AML/11, remetido por V. Exa., com o Memorando dos Deputados Municipais do PPD/PSD da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, que solicitam Esclarecimentos à Proposta n.º 359/2012, encarrega-me o Senhor Vice-Presidente, Arq. Manuel Salgado, de remeter a V. Exa., cópia do Ofício n.º 1339/DMPRGU/DPSVP/12, com os devidos esclarecimentos, cujo original segue por Protocolo.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Ana Gracindo
Adjunta do Vice-Presidente, Arq. Manuel Salgado

Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vice-Presidente, Arq. Manuel Salgado Campo Grande, 25, 2º E - 1749-099 Lisboa Telf (351) 21 798 88 50 / 21 798 91 47 gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt

P Proteja o ambiente. Imprima este mail apenas se estritamente necessário.

NOTA: A informação contida neste e-mail e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta comunicação por erro, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação sem o consentimento da Câmara Municipal de Lisboa. O correio electrónico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correcta recepção das mensagens, pelo que a Câmara Municipal de Lisboa não assume qualquer responsabilidade por possíveis danos causados por actuações que se justifiquem pelo conteúdo desta mensagem.

-----Mensagem original-----

De: Vítor Morais [mailto:viktor.morais@cm-lisboa.pt]
Enviada: sexta-feira, 20 de Julho de 2012 15:45
Para: gab.manuel.salgado
Assunto: Proposta n.º 359/2012

Exm.º Senhor
Arqtº Manuel Salgado
Vice-Presidente da CML

Encarrega-me a Exm.ª Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Dr.ª Simonetta Luz Afonso, de enviar em anexo o OF/1113/AML/12, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.



Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

Exmo.(a) Senhor(a)
Assembleia Municipal de Lisboa
Grupo PSD
Avenida de Roma, 14-P, 3.º andar
1000-265 Lisboa

Sua referência
OF/1113/AML/12

Sua data
20/7/2012

Nossa referência
OF/1339/DMPRGU/DPSVP/12
ENT/1534/GVPMS/12

Data
24-09-2012

Assunto: S/ pedido de esclarecimento – Proposta n.º 359/2012 – Complexo Desportivo da Boavista

Exmos. Senhores,

Na sequência do Memorando elaborado pelo Grupo do PSD junto da Assembleia Municipal de Lisboa, colocando algumas questões relacionadas com a Proposta n.º 359/2012, somos de informar o seguinte:

A – Da Natureza da Operação

1. Em Dezembro de 2010 o Tribunal de Contas – Departamento de Auditoria – elaborou um Relato correspondente à auditoria orientada que realizou à EPUL, tendo por base as situações identificadas no relatório da consultora "PriceWaterhouseCoopers" de Julho de 2009, em que foram analisados os movimentos financeiros entre a CML e aquela empresa municipal (Anexo 1);
2. Resultou desse relato a necessidade de efetuar a regularização patrimonial e financeira de um conjunto de operações entre o Município e a EPUL, entre as quais a relativa à construção do Complexo Desportivo da Boavista, mas também as obras do Martim Moniz e a Escola do Alto da Faia, entre outras;
3. Para o efeito foi estabelecida uma metodologia de trabalho, que passou por identificar as situações a regularizar patrimonialmente, por conseguir as necessárias dotações orçamentais, por preparar e obter as autorizações dos órgãos competentes, sempre com relatos trimestrais enviados ao Tribunal de Contas (Anexos 2 e 3);
4. A proposta 359/2012 visa exatamente cumprir com as recomendações do Tribunal de Contas, de acordo com o plasmado nos documentos supra referidos, correspondendo apenas e só a uma regularização patrimonial, a uma conciliação de contas, sem que envolva qualquer fluxo financeiro;
5. Os efeitos físicos estão completamente produzidos, com o equipamento desportivo construído desde 2005, e em gestão e exploração do Município desde Maio do mesmo ano;



Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

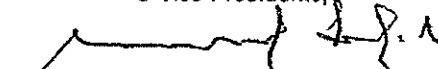
B – Da Alegada Desconformidade com o Princípio Orçamental da Não Compensação

1. Em 2001, a EPUL é incumbida pela CML de construir o Complexo Desportivo da Boavista, nos termos da Proposta n.º 257/2001, com a transmissão da propriedade a ser aprovada em 2003, conforme Proposta n.º 498/2003 e Deliberação 8/AM/2003;
2. A Proposta 257/2003 foi aprovada por unanimidade, aí se fixando o método de determinação do preço, sendo que a Proposta 498/2003 e a Deliberação 8/AM/2003 foram aprovadas, igualmente, por unanimidade;
3. Nos termos das mesmas deliberações, foi aprovada a transmissão de um terreno municipal à EPUL para construção de um empreendimento EPUL Jovem; esta proposta determinou que o equilíbrio de valores a fazer entre o custo do complexo desportivo e do terreno para construção da EPUL Jovem seria efetuado após a conclusão da obra e a aprovação do loteamento;
4. A proposta que agora se apresenta (359/2012), submete à consideração dos órgãos do Município a aquisição à EPUL do Equipamento Desportivo do Bairro da Boavista, nos exatos termos do aprovado pela proposta 257/2001, não podendo ser de outro modo;
5. O que está em causa é a determinação de um método de cálculo. Se algum ato administrativo viola o princípio da não compensação, o que se não concede, será a deliberação de 2001, que formalmente estipula o equilíbrio entre os dois valores, o que, insiste-se é completamente diferente de compensação de receitas e despesas;

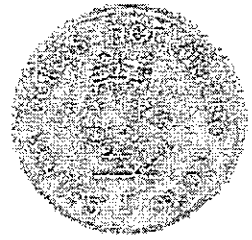
C – Do Erro de Escrita Revelável no Contexto da Própria Declaração

1. Assume-se a existência de um lapso de escrita na proposta n.º 359/2012. De fato, na Justificação do Valor da Aquisição, e apenas nesse documento, quando se lê € 42.320,03 (relativo ao valor do terreno municipal onde foi construído o complexo) deverá ler-se €42.320,30;
2. Daquí resulta uma diferença de € 0,27 (vinte sete cêntimos), que não justificará qualquer explicação adicional;
3. Resulta da simples confrontação de todos os considerandos e da parte deliberativa da proposta com o valor vertido na Justificação, que se trata de mero lapso de digitação, portanto de escrita, identificável pelo cidadão médio enquanto tal, e que, nos termos do estabelecido no artigo 249º do Código Civil admite retificação.

O Vice-Presidente,



Manuel Salgado



TRIBUNAL DE CONTAS

AUDITORIA



RELATÓRIO

EPUL - Empresa Pública de Urbanização de Lisboa

N.º 4/2011 - 2.ª Secção

(Proc. n.º 13/2010 - AEDT - 2.ª)

2011



2. RECOMENDAÇÕES

Face ao teor das conclusões de auditoria, formulam-se as seguintes recomendações:

Ao órgão executivo do Município de Lisboa que:

- a) No exercício das suas funções de accionista da EPUL, estabeleça um plano de recuperação da situação patrimonial líquida da empresa, devendo acompanhar e fiscalizar a respectiva implementação;
- b) No exercício dos poderes de fiscalização e acompanhamento previstos no art.º 27.º da Lei n.º 56-F/2006, de 29 de Dezembro, se assegure de que as actividades prosseguidas pela EPUL são financeiramente equilibradas, economicamente viáveis e se coadunam com a missão da empresa;
- c) Proceda à formalização da prestação de serviços pela EPUL ao Município de Lisboa, contratualizando, designadamente, prazos de execução, modalidade, montante e prazo para realização da contraprestação e demais direitos e obrigações das partes;
- d) Promova a célere regularização dos saldos em aberto, e elabore periodicamente a reconciliação de contas, conforme se dispõe no ponto 2.9.10.2.6 do POCAL;

Ao Conselho de Administração da EPUL:

- e) Que observe com rigor os princípios da boa gestão, devendo as decisões de realização de investimentos ser sempre precedidas de competente e fundamentada avaliação da respectiva viabilidade económica e financeira e da existência de adequadas garantias de execução plena dos projectos, ou, em caso de incumprimento injustável a terceiros, de mecanismos de compensação.



Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Finanças
Departamento de Apoio à Actividade Tributária

Exmo. Director Geral do Tribunal de Contas
Tribunal de Contas - Direcção-Geral
Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência

OF/59/DMF/DAAT/11

Data

31-08-2011

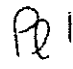
Assunto: Processo de Auditoria nº13/2010 – 2.ª Secção.
Informação sobre a sequência dada às Recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas no
Relatório de Auditoria nº 4/2011 – 2.ª Secção.

Nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 48/2006, de 29 de Agosto, remeto informação obtida junto do Departamento de Contabilidade, referente às recomendações formuladas por esse Douto Tribunal no relatório de auditoria supra referido, que se passa a transcrever:

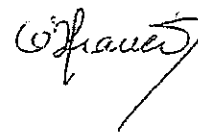
“No âmbito da análise da conta corrente entre a EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa e o Município de Lisboa, verifica-se a necessidade de existência de dotação orçamental para efectuar a despesa no valor de 38.562.327,64€, que será dotada no orçamento deste Município no ano de 2012, tendo como contrapartida o valor de 44.857.496,70€ na receita.

Mais se informa que o Município de Lisboa irá proceder ao envio trimestral do ponto de situação dos referidos processos, a esse Douto Tribunal”.

Com os melhores cumprimentos,

 O Director de Departamento,

(Henrique Pousinha)



AD

DESPESA:

Forum Lisboa	594/98	9.975.957,94	Tem Auto de transmissão
R. Prof. Púfido Valente		17.089,36	Tem Auto de transmissão
Bombas gasolina Eixo Norte Sul		283.940,70	Tem Auto de transmissão

Alto da Faia	717/03	5.571.250,27	Não tem Auto de transmissão
--------------	--------	--------------	-----------------------------

PER 3 – 20% Terreno		1.621.844,35	Auto de Transmissão dos 80% efectuada em 21/10/2003
PER 4 – 20% Terreno		1.608.904,54	Escritura dos 80% efectuada em 12/07/2004
PER 5 – 20% Terreno		925.054,61	Escritura dos 80% efectuada em 30/09/2005
PER 6 – 20% Terreno	Só registado em 2011	1.133.747,68	Escritura dos 80% efectuada em 15/12/2010
PER 7 – 20% Terreno		755.334,13	Escritura dos 80% efectuada em 21/03/2006
PER 8 – 20% Terreno		946.834,12	Escritura dos 80% efectuada em 31/03/2006

Indemnização LX Cores 10.02	15/05	182.459,06	
Indemnização LX Cores 01.04		150.000,00	
Valores constantes contrato programa da Biblioteca Central e Arquivo Municipal Lisboa	90/2004	2.001.015,00	Diversas facturais que incluem consumos e trabalhos
BIBLIOTECA MUNICIPAL ORLANDO RIBEIRO - EQUIP. SEGURANÇA	668/P/03	87.434,36	
Dif. IVA – Centro Informática	487/04	33.812,20	
Equip. Desportivo Bº Boavista	257/01	2.156.995,99	Não tem Auto de transmissão

Indem: Red. Const. Martim Moniz	594/98	8.479.564,25	ND1998ND0100001
Comp. Red. Const. Telheiras Sul	594/98	2.206.931,30	ND1998ND0100002
Comp. Área Const. Alto Chapeleiro e Quinta Douradas	594/98	424.157,78	ND1998ND0100003

Sub-total Despesa

38.562.327,64

RECEITA

Parte R.A. 1990 a 2000 – Prop.1214/00		568.543,62
Resultados Atribuídos 2001		264.281,46
Resultados Atribuídos 2004		962.500,66
Resultados Atribuídos 2005		169.937,38
Resultados Atribuídos 2006		423.041,39
Resultados Atribuídos 2007		902.943,33
Resultados Atribuídos 2008		104.794,71
Resultados Atribuídos 2009		40.995,43

Transmissões de CML para EPUL com Auto de Transmissão		35.420.458,72
---	--	---------------

Suprimentos	430/2003	6.000.000,00
-------------	----------	--------------

Sub-total receita

44.857.496,70



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Finanças
Departamento de Apoio à Actividade Tributária

Tribunal de Contas
Av Barbosa do Bocage nº 61
1069-045 Lisboa

Sua referência
016648 – DA VIII
04-11-2011

Sua data

Nossa referência
OF/248/DMF/DAAT/11

Data
30-11-2011

Assunto: Recomendações formuladas no relatório de auditoria orientada à Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) (Relatório nº 4/2011 – 2ª Secção).

Em resposta à indicação de envio de informação trimestral, o Departamento de Contabilidade, informa o seguinte:

"Em face de ter sido solicitado o ponto de situação sobre a conta corrente entre a EPUL, – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa e o Município de Lisboa, leva-se ao nosso conhecimento que nesta data a situação é a mesma relatada anteriormente, sendo que se aguarda pelo Orçamento de 2012 para se iniciarem os respectivos cabimentos e subsequente conciliação."

... ..

O Director do Departamento...

Henrique Pousinho



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Maria João Mendes

Ao
Tribunal de Contas
Av. Barbosa do Bocage nº 61
1069-045 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/72/GVMJM/12

Data
23-03-2012

Assunto: Recomendações formuladas no relatório de auditoria orientada à Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) (Relatório nº 4/2011 – 2ª Secção)

Em resposta à indicação de envio de informação trimestral, o Departamento de Contabilidade, informa o seguinte:

" A conta corrente entre a EPUL – Empresa Pública de urbanização de Lisboa e o Município de Lisboa,(...) encontra-se cobrada e comprometida, todas as verbas constantes do quadro em anexo, encontrando-se em prossecução toda a restante tramitação administrativa, encontrando-se disponíveis os comprovativos dos registos de cobrança e compromisso".

Em anexo, encontra-se o referido quadro.

A Vereadora

Maria João Mendes

RESUMO EPUL (DESPESA PARA ENCONTRO DE CONTAS)

DESPESA	CABIMENTO/ COMPROMISSO/ PEP	VALOR	REGISTO EM SAP	DOCUMENTAÇÃO NO DC
Forum Lisboa	PEP-12IN000106 NUP-612001286 5312001324/ 6412001654	9.975.957,94	609017709	Proposta 594/98
Indemnização Red. Const. Martin Moniz	PEP-12ID000003 NUP-612001301 5312001326/ 6412001655	8.479.564,25	609017711	Proposta 594/98, com facturas
Comp. Red. Const. Telheiras Sul	PEP-12ID000004 NUP-612001305 5312001328/ 6412001658	2.206.931,30	609017712	
Comp. Área Const. Alto Chepeleiro e Quinta Ourives	PEP-12ID000005 NUP-612001307 5312001333/ 6412001659	424.157,78	609017713	
R. Prof. Pulido Valente	PEP-12IN000108 NUP-612001288 5312001307/6412001650	17.089,36	610006676	Escritura de Auto de transmissão
Bombas gasolina Eixo Norte-Sul	PEP-12IN000112 NUP-612001302 5312001327/6412001656	283.940,70	610006662	Escritura de Auto de transmissão
Alto da Faia	PEP-12IN000114 NUP-612001309 5312001334/6412001660	5.571.250,27	608021118	Proposta 717/2008 e factura 2008CP0100112
PER 3- 20% terreno	PEP-12IND00120 NUP-612001322 5312001351/6412001675	1.621.844,35	610005074	Escritura de Auto de transmissão E proposta 121/00
PER 4- 20% terreno	PEP-12IN000121 NUP-612001322 5312001352/6412001676	1.608.904,54	610005078	Escritura de promessa compra e venda e escritura de compra e venda. Falta a proposta 122/00
PER 5- 20% terreno	PEP-12IN000122 NUP-612001322 5312001353/6412001677	976.054,63	610005079	Escritura de promessa compra e venda e escritura de compra e venda E proposta 293/95.
PER 6- 20% terreno	PEP-12IN000123 NUP-612001322 5312001354/6412001678	1.138.741,68	611002704	Escritura de promessa compra e venda E proposta 123/00.
PER 7- 20% terreno	PEP-12IN000124 NUP-612001322 5312001355/6412001679	755.334,13	610005080	Escritura de promessa compra e venda e escritura de compra e venda. Falta a proposta 124/00.
PER 8- 20% terreno	PEP-12IN000125 NUP-612001322 5312001356/6412001680	346.834,12	610005081	Escritura de compra e venda. E proposta 294/96
Indemnização Lx cores 10.02 (valor total- 14.144.100)	NUP-612001322	12.453,12	607015966	Com facturas
	PEP-12IN000125	23.443,50	607015967	
	PEP-12IN000126	46.887,00	7709004673	
	5312001327/ 6412001681	12.453,12	7709004674	
		12.453,12	7709004675	
		12.453,12	7709004676	
Indemnização Lx cores 01.04	NUP-612001328	150.000,00	607015939	
	PEP-12IN000127			
	5312001354/ 6412001682			

Contrato programa de Biblioteca Central e Arquivo Municipal Lx (1.001.015,00€- valor total)		700.355,25	610402931	valor pago em 2005 (doc 3005023835), com contrato SAP- 041N000946
		300.157,25	6104030631	
		200.101,45	6105022249	valor pago em 2005 (doc 3005031149), com contrato SAP- 041N000946
	PEP-041N000946 NUP-612001347 5312001389/6412001210	800.405,07		valor que falta pagar do contrato
Biblioteca Municipal Orlando Ribeiro-Equip. segurança	PEP-121N000136 NUP-612001326 5312001361/6412001684	87.434,36	7709004681	Proposta 668/P/2003 e com factura
Dif. IVA-Centro Informático	PEP-07P0000124 NUP-612001331 5312001367/6412001696	33.512,20	6807000894	Proposta 487/2004
Equip. desportivo B.º Beavite	NUP-612001329 PEP-121N000132 5312001385/ 6412001692	1.156.895,99	606021116	Proposta 257/2001, com factura

38.567.327,64



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Maria João Mendes

Ao
Tribunal de Contas
Avenida Barbosa du Bocage, 61
1069-045 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/135/GVMJM/12

Data
29-06-2012

Assunto: Recomendações formuladas no relatório de auditoria orientada à Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) (Relatório nº4/2011 – 2ª Secção)

Em resposta à indicação de envio de informação trimestral, junto se remete mapa com informação na vertente despesa e receita, elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora

Maria João Mendes

DESPESA

Descrição	Cadastro/compransa	Preço	Valor	Documento comprobativo	Ponto situação em 22/04/2012	Observações
BIBLIOTECA MUNICIPAL ORLANDO FERREIRO - EQUIP. SEGURANÇA	5312001367/6412001684	668/7/03	87.434,38	Tem fatura	EM ENCONTRO DE CONTAS COM A RECEITA	Não recevido do TC
Out. IVA - Centro Informática	5312001367/6412001684	487/04	12.812,20	Não entrega de fatura		
Sub-Total			100.246,58			

Descrição	Cadastro/compransa	Preço	Valor	Documento comprobativo	Ponto situação em 22/04/2012	Observações	
PER 3 - 20% Terreno	5312001353/6412001675	121/00	1.621.844,25	Falta a escritura e auto de transmissão	Carece visto prévio do TC, VALOR EM PROVIÇÕES	Dependente do GPSV ano transmissão e processo subsequente, VALOR DEFINITIVO DA VENDA DO TERRENO FORAS ARRANJADAS SO PODERÁ SER CALCULADO QUANDO A ESPR VENDA TODAS AS FRAÇÕES E SÓ AI SERÁ CALCULADO O VALOR DEFINITIVO PARA ENTRAR EM ENCONTRO DE CONTAS COM OS 20% DOS PER INTERENDEI DEPOIS DE CALCULADO O VALOR DEFINITIVO PODERÁ ANON HAVER NUMERANDO A RECEBER PASSAR.	P E R M I T A
PER 4 - 20% Terreno	5312001352/6412001676	122/00	1.606.906,56	Falta a escritura e auto de transmissão			
PER 5 - 20% Terreno	5312001352/6412001677	293/98	925.054,61	Falta a escritura e auto de transmissão			
PER 6 - 20% Terreno	5312001354/6412001678	112/00	1.133.747,68	Falta a escritura e auto de transmissão			
PER 7 - 20% Terreno	5312001353/6412001679	114/00	755.334,13	Falta a escritura e auto de transmissão			
PER 8 - 20% Terreno	5312001354/6412001680	104/94	946.634,12	Falta a escritura e auto de transmissão			
Sub-Total			6.951.714,41				

Descrição	Cadastro/compransa	Preço	Valor	Documento comprobativo	Ponto situação em 22/04/2012	Observações	
arum Lisboa	5312001324/6412001654	594/93	9.975.957,94	Tem Auto de transmissão de 05-03-2003	EM ENCONTRO DE CONTAS COM A RECEITA	NA PROPOSTA A CML ENTREGA VÁRIOS LOTES TERRENO QUE SÃO PERMITIDOS COMO FORMA DE INDENIZACÕES/COMPENSAÇÕES.	P E R M I T A
Indem. Reg. Const. Martin Mond	5312001326/6412001655	594/96	8.478.564,25	ND1998H00100001			
Comp. Reg. Const. Teófilo Sul	5312001328/6412001652	594/98	7.206.591,30	ND1998H00100002			
Comp. Área Const. Alto Chapaleiro e Quinta Durbes	5312001333/6412001659	594/99	424.157,70	ND1998H00100003			
Sub-Total			21.086.611,27				

Descrição	Cadastro/compransa	Preço	Valor	Documento comprobativo	Ponto situação em 22/04/2012	Observações	
R. Prof. Fulido Valente	5312001307/6412001639	ESTATUTO EPLUL	17.020,16	Tem Auto de transmissão de 26-10-1995	Valor anulada, retirado de dívida pois não existe proposta /deliberação da CML visto a EPLUL evidenciar esse valor nas contas, devendo dar combrimento à EPLUL da anulação deste valor nas contas da CML.	O AUTO TRANSMISSÃO FOI ELABORADO COM BASE NO ESTATUTO DA EPLUL DE TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA EPLUL PARA CML. ESTAT TRANSMISSÃO RESULTA APENAS NA TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO PARA CML.	
Dombas gasetina Ebro Frate Sur	5312001327/6412001656	124/07 e 199/02	283.940,70	Tem auto de transmissão de 14-06-2004	Não carece visto prévio do TC, GPSV DEÁ CONSTATAR SE CML JÁ ENTREGOU O TERRENO PARA PAGAMENTO DESTA PERMUTA	O VALOR DO TERRENO NO EPO ICATE-SUL TRANSMITIDO À CML SERÁ PAGO EM ESPECIE MEDIANTE A ATRIBUIÇÃO DE ÁREA DE CONSTITUIÇÃO EM FUTUROS LOTE	P E R M I T A
Alto de Fala	5312001324/6412001654	717/0	5.571.250,27	Não tem Auto de transmissão fatura nº 2008CPH00112	Valor GPSV de 2011, aguarda visto do TC e realização do auto de transmissão.	PROCESSO ENCONTRA-SE NO JUDICIÁRIO; NÃO ENTRA MONTADA DO AUTO, COMPENSAÇÃO POR FORÇA DE PAGAMENTO (DEBIDO QUE ENCONTRO DE CONTAS PARA VISTO DO TC E POSTERIORMENTE REALIZAÇÃO DO AUTO TRANSMISSÃO. Carece de visto do TC	
Equip. Comput. e Impressoras	5312001352/6412001675	257/01	2.156.595,95	Não tem Auto de transmissão. Tem fatura nº 2008CPH00110	AGUARDA PROVIÇÕES, AGUARDA NOV. PROJ. 2012 APROVADA EM ASSEMBL. MUNICIPAL VISTO DO TC E REALIZAÇÃO DO AUTO TRANSMISSÃO	Dependente do DEMA em transmissão e processo subsequente, carecendo de nova deliberação porque incluiu a identificação valor. AGUARDA PROPOSTA 2012/2013 JÁ FDI A REALIZAÇÃO DE CÁMERA AGUARDA APROVAÇÃO EM ASSEMBL. MUNICIPAL. POSTERIORMENTE SERÁ ENVIADA A MINUTA E COMPROMISSO PARA VISTO DO TC E POSTERIOR REALIZAÇÃO AUTO TRANSMISSÃO. Carece de visto do TC	
Imp. Impressoras e Copiadoras	5312001352/6412001675	11/05	11.459,00	Uma nota fiscal	Não carece visto prévio do TC	Dependente da análise de GPSV; MORADORAS QU APARECEM NA PROPOSTA NÃO CONCORDAM COM MORADORAS NAS FACTURAS GPSV VAI VERIFICAR SE INFORMAÇÕES SÃO DEVIDAS	
Impressoras e Copiadoras	5312001352/6412001675		150.000,00	Fatura	Não carece visto prévio do TC		

Manutenção e Contratos	5312001318/6412001670	80/04 e 370/04	800.406,07	Div. das faturas que incluem consumos e trabalhos	Contrato visado pelo TC	Em análise no DHPD, diversas faturas no valor de 169.450,11€ para validação por parte da fiscalização	
Sub-Total			32.747,77				
Total			12.566.738,74				

RECEITA

			Valor	Observações	Ponto situação em 28/06/2012
Parte R.A. 1995 a 2000 - Prop. 1734/08			568.548,02		EM ENCONTRO DE CONTAS COM A DESPESA
Resultados Atribuídos 2001			264.281,48		
Resultados Atribuídos 2002			967.500,85		
Resultados Atribuídos 2003			169.837,18		
Resultados Atribuídos 2004			423.041,35		
Resultados Atribuídos 2007-I			446.459,15		
Resultados Atribuídos 2008			194.704,17		
Resultados Atribuídos 2009			60.985,09		
			3.437.037,96		

Transmissões da CML para EPUR com Auto de Transmissão	Nº/Prop	Registo ERP	Valor	Observações	Ponto situação em 28/06/2012
AUTO TR. ALVARÉS TORRES-QTA LUSAS	PROP594/98	1812000100	874.788,59	PERICUTA PROP 394/98	EM ENCONTRO DE CONTAS COM A DESPESA REFERENTE A PROP94/98
TR. R. LUCIO AZEVEDO-4 FRACÇÕES	PROP594/98	1812000101	568.785,88		
AUTO TR. QTA BARROS	PROP594/98	1812000104	2.754.774,20		
AUTO TRANS. QTA BARROS-RAMPAS ACESSO ESTAC.	PROP594/98	1812000106	51.133,30		
AVLUSADA LOTES 28 E 31	PROP594/98	1812000156	12.700.000,40		
M. L. AB. TELHEIRAS NORTE	PROP594/98 E FACIM 1992N/C/100001	1812000085	1.506.863,64		
			16.245.074,09		

R BENEFORMOSO 182/186	PROP 3197/005 e 103/05	1812000109	129.250,00		
WTO TRANSMISSÃO PER 6	PROP84/79	1812000103	1.739.487,85		
AUTO TRANSMISSÃO PER 7	PROP84/79	1812000105	2.717.127,97		
TRAV. ARCO DA GRAÇA, TRAV. PALMA E CALCADA JOGO DA FELA	PROP154/05	1812000091	18.466,68		
8 ESCOLAS OLIVEIRA 31, 31A E 31B	PROP557/03	1812000092	19.595,18		
ESCRITURA AUTO TRANSMISSÃO R POSSESSÃO BRVA 16B, 17B E 17Z	PROP807/04	1812000095	41.518,92		
PARCELA TERRENO 81 BOM-ISTA- PARA CONST EQUIP DESPORTIVO TRAV CABRAL R GAIOLA HORTA, R PA2 TRAV STA CATARINA R SOL AD BATO	PROP773/03	1812000096	157.468,48		
24 PRÉDIOS URBANOS-11504 A CORES- C.O.F.F	PROP745/03	1812000114	348.641,30		
5 PRÉDIOS URBANOS-11504 A CORES-GRUPO II	PROP345/04	1812000115	272.582,80		
6 PRÉDIOS URBANOS-11504 A CORES-GRUPO D	PROP345/04	1812000119	111.120,18		
VARIOS PRÉDIOS URBANOS-11504 A CORES-GRUPO A B	PROP 138/03 E PROP245/03	1812000120	3.209.111,90		
17 PARCELAS VALE ESCURT. AUTO FIBRA	PROP 33/04	1812000111	3.561,50		
PER 3 VAREZAS PARA A VAREZAS 180 de 180	PROP 44/75	1812000110	426.100,21		
PER 5 VAREZAS PARA A VAREZAS	PROP 47	1812000117	104.659,51		
PER DA BAIXADA HORTA	PROP 111/04	1812000093	26.850,60		
RANCHO TERRENO VAREZAS AUTO FIBRADO	PROP 118/04 E 112/04/04	1812000088	502.813,19		
TRANSMISSÃO TERRENO VAREZAS	PROP 70/04	1812000089	1.652.712,08		
TRANSMISSÃO TERRENO VAREZAS	PROP 118/04 E 112/04/04	1812000102	328.127,12		
VENDA AV. FERRAS ARRABADAS	PROP68/0001	1812000090	1.478.530,46		PERICUTA COM OS PERICUTAS- ESTE VALOR É PROVISÓRIO PODERÁ SER ALTERADO DE ACORDO COM AS VENDAS DAS FV - CÇÕES POR PARTE DA EPUR
VAREZAS VAREZAS ANTONHO E VALE TRANSMISSÃO TERRENO VAREZAS	PROP94/75 E 111/04/04	1812000101	248.114,41		
PASCO 4 E 5 NATALIA CORREIA-PAV DUSE FÁBICA	PROP517/01 E PROP450/0006	1812000113	573.118,29		
PASCO 4 E 5 NATALIA CORREIA-PAV DUSE FÁBICA		1812000112	5.052,82		
26 PALC FERREIRO-VALE ESCURTO AP AUTO VAREZAS AUTO FIBR.	PROP94/77	1812000115	521.518,05		
			16.549.248,27		

Suplementos		430/2903	6.000.000,00		
-------------	--	----------	--------------	--	--

TOTAL RECEITA 45.31.286,30

ELABORADA:
 TR - Tribunal de Contas
 DE - Departamento de Pedágio de Solos e Vistorias do Património
 PAV - Proposta
 MAPC - Div. 180 Municipal de Projectos e Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE MANUEL SALGADO

359
PROPOSTA N.º 12012

Assunto: Aquisição à EPUL do Equipamento Desportivo do Bairro da Boavista

Pelouros: Planeamento e Política de Solos, Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana e Obras

Serviço: DMPRGU/Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

Considerando que:

O Município de Lisboa, por deliberação tomada em 20Jun2001, sob a proposta n.º 257/2001, encarregou a EPUL de proceder à construção de um equipamento desportivo destinado aos moradores do Bairro da Boavista, na parcela de terreno identificada com a letra B na cópia da planta n.º 12/036 do Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial;

Para efeitos de pagamento dos custos desta construção, através da referida deliberação, foi aprovada a transmissão para o património da EPUL da parcela de terreno identificada com a letra A na planta supra mencionada e destinada à construção de prédios abrangidos pelo programa EPUL Jovem;

No âmbito do Processo n.º 2021/EDI/2004, foi aprovado o projeto de arquitetura apresentado pela EPUL e autorizada, para a parcela A, uma área total de construção acima do solo de 13.277,93 m² o que permitiu valorizar o custo do terreno, nos termos do ponto 2.1 da Proposta n.º 257/2001, em €1.121.454,00;

Nos termos do ponto 3. da Proposta n.º 257/2001, o equilíbrio de valores entre o custo da obra do equipamento desportivo e o do terreno identificado com a letra A na supra citada planta seria encontrado após a conclusão da obra e a aprovação do loteamento;

O Município de Lisboa transmitiu à EPUL a parcela de terreno indicada com a letra A na planta em anexo, por Auto de Transmissão de 21 de Setembro de 2009, retificado em 06 de Outubro de 2010;

A EPUL já concluiu as obras de construção do equipamento desportivo implantado na parcela B e apresentou como custo total da construção o montante de €2.156.995,99;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V I C E - P R E S I D E N T E M A N U E L S A L G A D O

Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere:

Autorizar a aquisição à Empresa Pública de Urbanização de Lisboa do equipamento desportivo construído na parcela identificada com a letra B da planta n.º 12/036/DPSVP descrita sob o n.º 3069 da freguesia de Benfica, pelo valor de €2.156.995,99, descontando neste o montante de €1.121.454,00, referente ao valor do terreno identificado com a letra A na supra mencionada planta, em pleno cumprimento dos pontos 2.1 e 3. da Proposta n.º 257/2001, totalizando um valor a pagar à EPUL de €1.035.541,99.

A despesa tem cabimento na rubrica 07.01.01.01 do Plano D5.02.P007.03.

Em anexo:

- Planta n.º 12/036/DPSVP.

(Processo n.º 12975/CML/12)

Lisboa, 8 de Junho de 2012

O Vice-Presidente

(Manuel Salgado)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V I C E - P R E S I D E N T E M A N U E L S A L G A D O

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O equipamento desportivo do Bairro da Boavista será adquirido pelo Município de Lisboa pelo valor de €2.156.995,99 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), sendo €2.114.675,96 relativos às obras realizadas, segundo quadro de custos fornecido pela EPUL, acrescido do valor do terreno de €42.320,03.

Este valor será compensado, em parte, através da transmissão da parcela de terreno identificada com a letra A na Proposta n.º 257/2001, aprovada em 20Jun2001, e nos termos dos n.ºs 2., 2.1 e 3. da mesma, segundo os quais existirá um encontro de contas entre o custo da obra e o valor do terreno.

No âmbito do Processo n.º 2021/EDI/2004, foi aprovado o projeto de arquitetura apresentado pela EPUL, através do qual foi autorizada, para a parcela A, uma área total de construção acima do solo de 13.277,93m², que será valorizada em 84,46€/m²/p, totalizando €1.121.454,00.

Assim temos €2.156,995,99 – €1.121.454,00 = €1.035.541,99 (valor a pagar pelo Município de Lisboa).



359/2012

Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

Exmo.(a) Senhor(a)
Arqta. Catarina Milharó, Chefe da
DOP - Divisão de Operações Patrimoniais

Informação n.º
INF/526/DMPRGU/DPSVP/12

Data
25-05-2012

Assunto: Auto de transmissão – regularização patrimonial c/EPUL – Complexo desportivo da Boavista
Processo "E" n.º 93/2003
ENTI/283/DPI/08

Informação

Na sequência da regularização patrimonial entre a CML e a EPUL, retoma-se a análise dos assuntos pendentes com aquela empresa municipal, no sentido de regularizar contas e património.

Neste sentido, e quanto ao que diz respeito ao "Complexo Desportivo da Boavista" somos de elencar os seguintes

ANTECEDENTES/ANÁLISE

Pela Deliberação n.º 257/2001 a Câmara Municipal, em reunião de 20Jun, aprovou:

- Incumbir a EPUL da construção do Complexo Desportivo da Boavista na parcela municipal identificada como parcela B na planta que se junta em anexo;
- Transmitir para o património da EPUL a parcela de terreno municipal sita no Bairro da Boavista, designada pela letra A na planta supra, destinada à construção de habitação nos termos do Programa EPUL Jovem;
- Que a valorização do terreno da parcela A fosse efetuada de acordo com o valor de 16.932\$00/m2/p (€84,46);
- Que o equilíbrio de valores entre o custo da construção do equipamento desportivo (na parcela B) e o da parcela identificada com a letra A, seja encontrado após a conclusão da obra e a aprovação do loteamento;
- A deliberação supra mencionada apenas incumbiu a empresa municipal da construção do equipamento desportivo, não tendo operado a transmissão da parcela onde o mesmo deveria ser erigido.

Pela Deliberação n.º 498/2003, foi aprovada a desafetação da parcela municipal e a sua conseqüente transmissão para a propriedade da EPUL tendo ainda sido deliberado "que a valorização deste terreno, tendo em conta a finalidade de construção do complexo desportivo (...) seja efetuada

Despacho

Exmo. Sr. DDPEN,
Submette-se à sua consideração op. processo relativo à aquisição à EPUL do Complexo Desportivo da Boavista, no âmbito da regularização patrimonial entre a EPUL, pelo valor de 2.156.995,99€.

A chefe da DOP
Catarina Milharó
04.06.2012



Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

com base no valor de €5/m², o que totaliza o montante de €42.320,03.”

Assim, em 23Abr2004, o Município de Lisboa transmitiu para a EPUL o prédio urbano sito no Bairro da Boavista, freguesia de Benfica, com a área de 8.464,06 m², que corresponde ao prédio descrito sob o n.º 3069 da ficha da referida freguesia, omissa na matriz – cfr. certidão atualizada que se junta em anexo.

Por Auto de Transmissão de 21Set2009, retificado em 06Out2010, o Município transmitiu para a EPUL a parcela de terreno com a área de 5.883,89 m² sito na Boavista destinada à promoção e construção por aquela empresa municipal o Empreendimento EPUL/Jovem com uma área de construção acima do solo de 13.277,93 m².

O equipamento desportivo foi concluído em 2002 e o auto de receção provisório assinado pelas duas entidades em 2005, como tal, torna-se necessário efetuar a sua transmissão para a propriedade do Município.

O custo da construção do equipamento, comunicado pela EPUL em 2004, fixou-se em €2.159.995,99.

Entretanto, por carta de 20Nov2009, a EPUL remeteu minuta da deliberação a apresentar aos órgãos deliberativos, tendo solicitado que o custo da construção supra mencionado fosse atualizado para €2.409.572,67.

Por carta de 04Nov2010 e na sequência do OF/219/DPI/DAAPI/10, a EPUL vem apresentar um novo valor relativo aos custos suportados com a construção, no montante de €2.361.827,86.

Por despacho de 20Jan2011 da então Vereadora do Pelouro das Finanças e Património, Dra. Maria João Mendes, foi autorizada a elaboração da proposta de transmissão do citado equipamento desportivo para o património da CML pelos seguintes valores:

- €2.361.827,76, correspondente aos custos de construção atualizado com recurso ao IPC;
- deduzindo o valor de €1.121.454,00, correspondente ao montante pelo qual foi transmitida a parcela de terreno à EPUL;
- apurando, assim, o valor final de transmissão do equipamento em €1.240.373,86

No entanto e apesar do despacho supra, a DMF entendeu que o valor a pagar à EPUL pela transmissão do equipamento é o correspondente ao seu custo de construção sem qualquer atualização e, como tal, procedeu ao cabimento de €2.156.995,99.

O certo é que a Proposta n.º 257/2001 não sujeita a atualização os valores resultantes do equilíbrio entre o custo da construção do equipamento desportivo e do terreno destinado à construção do empreendimento EPUL Jovem.



Câmara Municipal de Lisboa

Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

CONCLUSÃO

Deste modo, e face ao supra exposto, julga-se de submeter à aprovação pelos órgãos municipais, a Proposta de transmissão da propriedade do equipamento desportivo do Bairro da Boavista, da EPUL para o Município de Lisboa, conforme minuta que se junta em anexo, submetendo-se à consideração superior o conteúdo da mesma, assim como do valor da aquisição do equipamento fixado em €2.156.995,99.

A Técnica Superior Jurista,


Teresa Brás Gomes

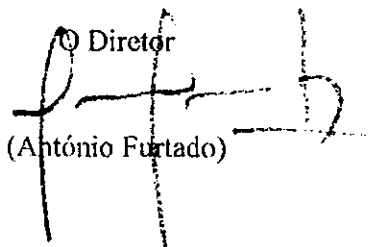
Em anexo:

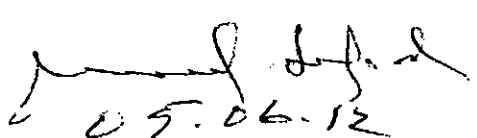
- Minuta de proposta
- Justificação do valor da transmissão
- Planta
- Documento comprovativo de cabimento

À consideração do Sr. Vice-Presidente, sublinhando a importância da outorga deste contrato para o processo de regularização patrimonial em curso entre a CML e a EPUL. Acolhendo o determinado pelo tribunal de contas foi possível, depois de vários anos de impasse, obter os necessários cabimentos e reunir as condições para que se promova a transmissão da propriedade plena do edifício correspondente ao complexo desportivo do Bairro da Boavista da Epul para o Município de Lisboa.

Está também já pronto o processo referente `Escola do Alto da Faia, sendo que aí, ao contrário do complexo desportivo da Boavista, já havia sido obtida a competente deliberação.

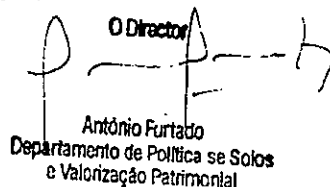
2012-06-05

O Diretor

(António Furtado)

Concordo nos termos de
proposta que subscrevo

05.06.12

Atu desenhado para afeudamento.

2012-06-06

O Director

António Furtado
Departamento de Política de Solos
e Valorização Patrimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Praça do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

Nº Cabimento: 5312001365
NUP: 612001329

ORÇAMENTO 2012
Data Lanç.: 05.03.2012
Data Doc.: 05.03.2012
Doc. Origem: PROP257/2001
Descrição: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DESPORTIVO NO Bº BOAVISTA
Orgânica: N04.02 D. de Contabilidade

Funcional: _____ Moeda: EUR

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
07.01.01.01	D5.02.P007.03	0,00	539.249,00	539.249,00	0,00	0,00	539.249,00	539.249,00	0,00
07.01.03.01.04	D5.02.P007.03	0,00	1.617.747,00	1.617.747,00	0,00	0,00	1.617.747,00	1.617.746,99	0,01
	Totais	0,00	2.156.996,00	2.156.996,00	0,00	0,00	2.156.996,00	2.156.995,99	0,01

Total do Valor Cabimentado 2.156.995,99

Procedimento Adequado em Função do Valor _____
 Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____
 Competência P/ Autorização _____ Não Exigido []
 Contrato Escrito _____ Exigido []
 Visto Tribunal de Contas _____ Não Exigido []
 Comunicação Adicional T. C. _____ Não Exigido []

339/2012

Data: 31.05.2012 Hora: 12:06:30
 Pág: 1 / 1
 Util: SMARGARIDA
 Visto: _____

PROPOSTA Nº 359/CM/2012

OBS:

A Planta nº 12/036/DPSVP que consta na proposta nº 359/2012 devido ao seu tamanho encontra-se para consulta junto ao processo.



ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º n.ºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 14 de Junho de 2012, a acta, os votos de pesar e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a acta em minuta:

Apreciação e aprovação da Acta nº 116;

(Aprovada por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 8/2012 (Subscrito pela Câmara)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Keil, nos termos do voto de pesar;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 9/2012 (Subscrito pela Câmara)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Raul Nery, nos termos do voto de pesar;

(Aprovado por unanimidade)

Proposta n.º 347/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a reversão para o Município dos imóveis não reabilitados pela EPUL no âmbito do Programa Lisboa a Cores, nos termos da Proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (7PS, 2Ind., 1PCP), e 6 abstenções (5PPD/PSD, 1CDS/PP))



Proposta n.º 357/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a regularização patrimonial da fração autónoma onde se encontra instalado o Centro de Informação Urbana de Lisboa, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 8 votos a favor (6PS, 1Ind. – Ver. Helena Roseta, 1PCP), 1 voto contra (CDS/PP) e 6 abstenções (5PPD/PSD, 1Ind. - Ver. Nunes da Silva))

Proposta n.º 358/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a permuta de terrenos para acertos de extremas no Alto de Santo Amaro entre o Município de Lisboa e a Sociedade Agrícola Valle-Flor, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (6PS, 2Ind., 1PCP) e 6 abstenções (5PPD/PSD, 1CDS/PP))

Proposta n.º 359/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aquisição à EPUL do equipamento desportivo do Bairro da Boavista no âmbito do processo de regularização patrimonial com o Município, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (6PS, 2Ind., 5PPD/PSD, 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Proposta n.º 360/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a aquisição das frações autónomas designadas pelas letras “A, C, D, E e F” do prédio urbano sito na Rua Arco do Carvalhão, n.º 227, Vila Prado, freguesia de Santa Isabel, objeto de expropriação pela declaração de Área Crítica de Recuperação e reconversão Urbanística do Casal Ventoso, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (6PS, 2Ind., 5PPD/PSD, 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))




C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 392/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta)

Aprovar atribuir a Medalha de Mérito da Cidade, Grau Prata à ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 14 de Junho de 2012

O Presidente

- António Costa -

PROPOSTA 359/2012 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AQUISIÇÃO À EPUL DO EQUIPAMENTO DESPORTIVO DO BAIRO DA BOAVISTA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL COM O MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente: - Ponto 13 da Ordem de Trabalhos, Proposta 359/2012. Não há pedidos de palavra, creio que podemos votar. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada com a abstenção do CDS/PP e voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 359/2012 a qual foi aprovada por maioria com 14 votos a favor (6PS, 2Ind., 5PPD/PSD, 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP)